Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 26 / 11 / 2015
Horas: 16:45 hs
Visto: 098/15

Requerimento de Informação Nº 265 / 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal solicitando as seguintes informações:

a) conforme o teor do Ofício nº. 917/2015 (GAPRE), e de acordo com o citado levantamento realizado pela Secretaria de Administração, qual é o **valor total**, considerando todos os períodos, excedente ao limite constitucional para o teto do funcionalismo público (art. 37, XI, da CRFB/88) pago aos servidores vinculados à Prefeitura Municipal?

b) a partir de qual data os vencimentos passaram a exceder o teto constitucional?

c) constatado o excesso, a Prefeitura Municipal determinou a suspensão do pagamento destes valores? A partir de qual data a suspensão ocorreu? (requer cópia do ato administrativo determinando a suspensão ou dos holerites do mês em que ocorreu, se for o caso).

d) considerando que há valores pagos em excesso, qual será o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal para o ressarcimento destes valores ao erário público? Quando será iniciado?

e) requer o envio de cópias das tabelas **anteriores a julho de 2015 e a partir de setembro de 2015**, nos mesmos moldes das tabelas encaminhadas por meio do Ofício 917/2015 (GAPRE), contendo o detalhamento dos pagamentos em excesso, a matrícula, o nome do servidor, o cargo, o vencimento, os adicionais, o anuênio, as horas extraordinárias, as gratificações, as incorporações, demais benefícios, e o total individual.

Por fim, requer as respostas aos questionamentos supra de forma integral e dentro do prazo legal, salientando que não serão consideradas como resposta ao presente requerimento justificativas informando que o procedimento para a referida apuração não foi concluído.

As informações em tela são necessárias para as discussões acerca da votação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 129/2015, que fixa os subsídios do Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário a fim de realizar os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 18, VIII, da Lei Orgânica.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos p

ré-estabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2015.

CLAUDIOMAR WOTROBA
PP

MARCIO DREVECK
PP

CESAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY
DEM

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
PP

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
PP

TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
DEM